



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 08 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 594, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

NORBERTO ARNO MULLER, Prefeito Municipal de Coronel Barros em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 705, de 17 de agosto de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.035,82 (cento e vinte mil trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0006.2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

01.06.122.0010.1.025 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 900,00

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.....R\$ 14.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 45.500,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

05.12.356.0041.2.016 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 1.360,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 170,00

Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.....R\$ 2.600,00

07.13.122.0094.2.022 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

08.12.361.0049.2.025 – MAN.TRANSF.ESCOLAR FUNDAMENTAL – Estado

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.703,90

08.12.361.0049.2.026 – MANUTENÇÃO TRANSP.ESC.ENSINO MÉDIO– Estado

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 750,62

08.12.361.0049.2.065 – PROGRAMA NAC.APOIO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.292,00

ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.900,00

ÓRGÃO: 07 - Séc.Mun. de Saúde e Assistência Social

09.10.304.0107.2.044 – MANTER O PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 615,00

ey



09.10.301.0107.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 36,30
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS	
Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário Família.....	R\$ 108,00
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras despesa Variáveis.....	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diária.....	R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00–Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 4.000,00
12.08.243.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE	
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00- Material de Distrib. Gratuita.....	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

05.12.361.0009.2.013 – CONSERV. E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.614,22

05.12.361.0047.1.007 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material permanente.....R\$ 1.400,00

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material permanente.....R\$ 7.000,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 –Contratação p/tempo determinado.....R\$ 200,00

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00- Obrigações Tributarias Contrib.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL– MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

05.12.365.0049.2.017–MANUTENÇÃO TRANP.ESC.EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

05.12.367.0052.2.018 – MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.875,00

06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

07.13.122.0094.2.022 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

Elemento de despesa:3.3.90.31.00 – Premiações Cult.Art.Cient.desp.outras.R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

01.04.122.0010.1.030 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material permanente.....R\$ 1.500,00

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 1.000,00

ex. Pm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

01.04.122.0061.1.033 – CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.402,72
01.15.751.0067.2.030 – CONSERV. E MANUT.REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
01.26.782.0068.2.031 – MANUT. DE FROTA DE VEÍCULO E MÁQ.RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07 - Séc.Mun. de Saúde e Assistência Social

01.08.241.0025.1.031 – AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTÊNCIAS
Elemento de Despesa:3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00
01.16.484.0059.1.015 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 13.246,06
09.10.304.0107.2.044 – MANTER O PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 615,00

Auxílio e Convênios do Rec.Transporte Escolar Ensino Médio – Estado.....R\$ 750,62
Auxílio e Convênios do Rec.Transporte Escolar Ensino Fund.–Estado..... R\$ 2.703,90
Auxílio e Convênios do Rec.Programa Nac.de Apoio ao Transporte do Escolar –
PNATE R\$ 1.292,00
Auxílio e Convênios Recursos Imunização.....R\$ 36,30

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de agosto de 2004.


Norberto Muller,
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.